DECRETO LEGISLATIVO N. 2/CMC/2023

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL - RO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

CONSIDERANDO o não atingimento das metas de Resultado Primário e de Resultado Nominal no exercício de 2019 fixadas para o município, em infringência à Lei Municipal n. 4.115, de 2018, c/c o art. 1°, §1°, o art. 4°, §1°, e art. 59, I, da LC n. 101, de 2000;

CONSIDERANDO o não atendimento de determinações do Tribunal de Contas, lançadas no item IV "b", do Acórdão APL-TC 00318/19 (Processo n. 0695/2019/TCE-R), nos itens III "a" e IV, do Acórdão APL-TC 00455/18 (Processo n. 1.561/2018/TCE-RO), e no item II, 2, 3, 4, 5 e 6, do Acórdão APL-TC 00499/17 (Processo n. 1.402/2017/TCE-RO), em descompasso com o que estabelece o § 1°, do art. 16, e o caput do art. 18, ambos da LC n. 154, de 1996;

CONSIDERANDO os indícios da prática de concussão pela outrora Prefeita do município na gestão do contrato de serviço continuado de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;

A **MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal - RO aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° Fica rejeitada a Prestação de Contas do Município de Cacoal-RO relativa ao Exercício Financeiro de 2019, rejeitando o Parecer Prévio PPL-TC 30/2021, consubstanciado pelo Acórdão APL-TC 234/21 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 26 de agosto de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA	EZEQUIEL CÂMARA	EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Ezequiel Câmara, em 27/08/2023 17:07. CPF: ###.###.202-##. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Magnison da Silva Mota, em 26/08/2023 17:59. CPF: ###.###.312-##. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 26/08/2023 17:57. CPF: ###.###.642-##. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade pode se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/ localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br